



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de março de 2013

IV
Série

Número 27

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ELEGANCE YACHT - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

Caducidade n.º 25/2013

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

LUCCHESI - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Revogação n.º 83/2013

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

PARKSTAR - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 26/2013

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

TIMERULE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 27/2013

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

VOLPONE - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

Caducidade n.º 28/2013

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ELEGANCE YACHT - COMPRA E VENDA DE
EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.****Caducidade n.º 25/2013**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511124465;
Sede social: Rua Princesa D. Amélia, n.º 20, R/C, Sala R

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2013/03/25, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/06/30, à sociedade, ELEGANCE YACHT - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/10/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**LUCCHESI - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.****Revogação n.º 83/2013**

Sede: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º andar - Sala 60;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511157053

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2013/03/18, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/06/30, para o exercício de atividades da sociedade, LUCCHESI - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PARKSTAR - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.**Caducidade n.º 26/2013**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511144032;
Sede social: Rua Dr. Brito n.º 20, 1.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2013/03/25, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999/11/18, à sociedade, PARKSTAR - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2011/01/10 e seguinte, com efeitos a

partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de março de 2013.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

**TIMERULE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, CONSULTORIA E
SERVIÇOS, LDA.****Caducidade n.º 27/2013**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511120834;
Sede social: Rua Princesa D. Amélia, n.º 10 - Edifício Vigia Mar, R/c - B

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2013/03/22, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/06/30, à sociedade, TIMERULE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/11/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

VOLPONE - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.**Caducidade n.º 28/2013**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511121857;
Sede social: Rua 31 de Janeiro, n.º 95 - 1.º Andar, Sala D

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2013/03/22, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999/05/10, à sociedade, VOLPONE - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2011/07/20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de março de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)